



---

**Processo SCC 00003068/2024 Vol.: 1**

---

**Origem**

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/SIN/APINF - Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística  
**Responsável:** Adão Marcos França  
**Data encam.:** 01/03/2024 às 14:35

---

**Destino**

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/GABS - Gabinete do Secretário

---

**Encaminhamento**

**Motivo:** Atendido  
**Encaminhamento:** Esta Assessoria desconhece que futuramente o túnel subaquático que ligará os municípios de Itajaí e Navegantes será responsabilidade desta Secretaria. Recomendamos que seja ouvida a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF) sobre o assunto em questão. Outrossim, informamos que cabe a esta SIE apenas emitir declaração negativa ou positiva de denominação de bens públicos sob sua responsabilidade. Também informamos que nesse caso não faz sentido a emissão de uma declaração porque o bem público ainda não foi construído.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **82Z3WB4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADÃO MARCOS FRANÇA** (CPF: 561.XXX.399-XX) em 01/03/2024 às 14:35:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY4XzMwNzBfMjAyNF84MlozV0I0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003068/2024** e o código **82Z3WB4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0289/2024  
Processo SCC 3068/2024

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0190/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 3068/2024, contendo cópia da Indicação nº 0075/2024, a qual sugere que o túnel subaquático, que ligará os Municípios de Itajaí e Navegantes, seja denominado Túnel Antônio Carlos Konder Reis.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos (pág. 17), manifestação emitida pela Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5LM5RY95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 12/03/2024 às 11:02:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY4XzMwNzBfMjAyNF81TE01Uik5NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003068/2024** e o código **5LM5RY95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício Nº 93/2024/SPAF/GABS**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora

**MARCIA REGINA FERREIRA**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações.

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC

**Referência:** Processos SCC 00003068/2024

**Assunto:** Ofício nº 0349/SCC-DIAL-GEAPI referente à Indicação nº 0075/202, túnel subaquático entre Itajaí e Navegantes.

Prezada Márcia Regina Ferreira,

Em atendimento ao pedido de manifestação Ofício nº 0349/SCC-DIAL-GEAPI referente à Indicação nº 0075/2024, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF) vem por meio desta apresentar sua posição.

Após análise da sugestão de denominar o túnel subaquático que ligará os Municípios de Itajaí e Navegantes como Túnel Antônio Carlos Konder Reis, a SPAF considera que a proposta é pertinente e digna de reconhecimento. O Deputado Napoleão Bernardes demonstrou sensibilidade ao sugerir homenagear uma figura tão importante para a região.

A Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF) reconhece a sugestão do Deputado Napoleão Bernardes de nomear o túnel subaquático entre Itajaí e Navegantes como Túnel Antônio Carlos Konder Reis, destacando sua relevância histórica e cultural. No entanto, ressalta que não está dentro de suas competências deliberar sobre indicações de nomes para obras realizadas no âmbito do estado. A SPAF sugere encaminhar a proposta para as instâncias competentes para aprovação, sem objeções.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO MARTINS**  
**Secretário de Estado de Portos,**  
**Aeroportos e Ferrovias.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0525/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0075/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da sugestão de denominação do túnel subaquático que ligará os Municípios de Itajaí e Navegantes:

- a) Ofício nº 0289/2024 e documento, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade; e
- b) Ofício nº 93/2024/SPAF/GABS, da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FZ9I59V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/03/2024 às 19:43:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY4XzMwNzBfMjAyNF82Rlo5STU5Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003068/2024** e o código **6FZ9I59V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.